

DECRETO N. ° 42.172, DE 15/06/2022.

CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. ° 4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme Processo Eletrônico n. ° 10.981/2022.

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Instituição</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>
Isabeli Silveira Testa	Educação Física	Unicesumar	SEMESP	20/06/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

